

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***INDICAÇÃO N.º** 170 **/2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, seja feito um estudo para utilização do local onde se encontrava a antiga Associação Amolote para uma iniciativa de cunho social e econômico.

**JUSTIFICATIVA**

O imóvel localizado na Rua Irmã Maria Rita, números 429 a 465, no Conjunto Humaitá, servia como sede da antiga Cooperativa Amalote, atualmente encontra-se abandonado, servindo como refúgio para moradores de rua e dependentes químicos. Há algum tempo, venho alertando as autoridades locais sobre essa problemática, solicitando medidas para reverter a situação e dar um novo propósito a esse espaço. Propomos a utilização do local para uma iniciativa de cunho social e econômico, visando revitalizar a autoestima da comunidade e oferecer oportunidades às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Portanto, reforço o pedido ao Excelentíssimo Prefeito para que considere a viabilidade de reabilitar esse espaço, promovendo uma atividade que proporcione emprego e renda aos moradores da área.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de fevereiro de 2023.

  
CASTELINHO

À PREFEITURA  
São Vicente, 12/24